



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
Secretaria Mun. de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 205/2025/GP de 24.06.2025.

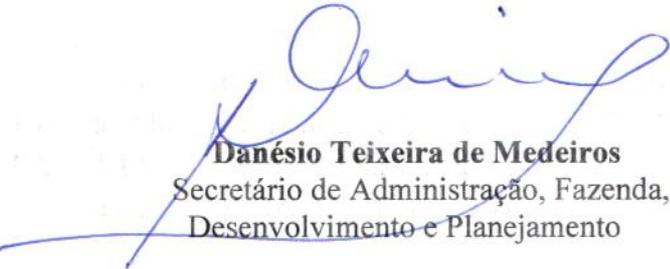
Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 070, da Lei Municipal nº. 539 de 01 de setembro de 2010, e normativa 01 de 16 de junho de 2023.

RESOLVE:

Conceder, a servidora **Adelina Kristen Hoffmann**, agente comunitário de Saúde, matrícula 1021, lotado na Secretaria de Saúde, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, por 30(trinta) dias, mediante apresentação de Atestado Médico, em anexo, a partir de **06 de junho até o dia 05 de julho de 2025**

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 24 (vinte quatro) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

Registre-se e Publique-se.


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento


Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas.